



Câmara Municipal de Urucuaia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 DE 2026, AO PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Altera o quantitativo de vagas do cargo de Professor PVI-A no Projeto de Lei nº 06/2026.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS da Câmara Municipal de Urucuaia/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 06/2026:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vaga previsto no art. 1º do Projeto de Lei nº 06/2026, passando a vigorar com a seguinte modificação:

I - O cargo de Professor PVI-A passa de 08 (oito) vagas para 05 (cinco) vagas.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 06/2026.

Art. 4º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

Oswaldino Vanilton Durães

Presidente - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Ronaldo Cardoso de Souza

Relator - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Antônio Alves Neto – Netão do Povo

Membro - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.